



CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

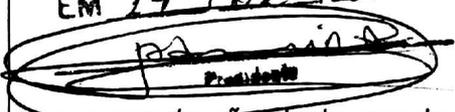
<p>PROTOCOLO</p>  <p>PROTOCOL</p> <p>Recebido em 14/02/2017</p> <p> SECRETARIO</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO.....	<p>Nº 023/2017</p>
---	--	--------------------

AUTORIA: VEREADOR JULIO ARGUELHO DOS SANTOS

Exmo.
Sr. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador que esta subscreve, de conformidade com as normas regimentais em vigor, após ouvido o egrégio Plenário, **INDICA** o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **Jair Scapini**, solicitando a possibilidade do mesmo de encaminhar um Projeto de Lei á Câmara de doação de um terreno para a Construção da Capela Santa Clara, pois todos nos somos sabedores de quão bem faz a pratica religiosa a humanidade independente de denominação. Alias o Ser Humano por natureza possui um ser superior que é Deus.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/02/2017


Presidente

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

A presente solicitação justifica se pela certeza do bem que a construção desta capela fará aos moradores das Vilas Industrial, Caetano e Aeroporto e outros, pois já é um sonho antigo dos moradores daquela região, ter um lugar mais adequado para a pratica religiosa e vivenciada fé. Salientamos que a mais de dez anos já esta instituída a Comunidade Santa Clara naquela região, inclusive com missas regulares, porem destacamos que com um lugar próprio e adequado serão desenvolvidas outras atividades como: catequese, infância missionária, encontros juvenis, pastoral da criança dentre outros.

Portanto, contamos com a colaboração do setor competente, no intuito de atender a nossa solicitação, oportunidade em que, contamos com apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Plenário Armando Lopes Barbosa –Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna-MS, 14 de Fevereiro de 2017.


Julio Arguelho dos Santos
Vereador/PSB